

69

Projeto de Lei nº 34 de 8 de Novembro de 1968.

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Antônio de Lisboa, para o período de 1969 a 1971 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em
Sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adimplir, nos exercícios de 1969, 1970 e 1971, até a importância de mais 324.770,00 (trezentos e vinte quatro mil, cento e setenta e setenta e nove) e correspondente às despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1969 a 1971, que acompanha esta Lei.

Art. 2º - As despesas constantes do Documento Plurianual de Investimentos serão financiadas pelos recursos discriminados no Quadro de Recursos.

Art. 3º - Os encargos para os exercícios de 1969, 1970 e 1971 consignarão obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º - Anualmente serão utilizados os projetos constantes do Documento Plurianual de Investimentos, de modo a ajustá-los a programação do Governo Federal e Estadual, e feitas as projeções para os exercícios seguintes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data

fa de sua Publicação, persegadas as disposições em-
continua.

Sto António de Lisboa, 14 de novembro 1968
Raimundo Joaquim de Souza
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 35 de 30 de setembro de 1968

O Prefeito Municipal de Sto António de Lisboa

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e sancionou a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o orçamento geral do mu-
nicipio de Sto António de Lisboa, para o exercício finan-
ceiro de 1969, discriminado pelos seus integrantes des-
ta Lei e que estima a Receita em 90.880,00 (noventa mil, oitocentos oitenta e oito reais)

Art 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras fontes de renda, na for-
ma da Legislação em vigor de acordo com o seguin-
te desdobramento:

Receitas Correntes	Receitas 28.680,00
Receitas Tributárias	Receitas 2.380,00
Receitas Industriais	Receitas 1.200,00
Receitas de Contrib. Correntes	Receitas 23.800,00
Receitas Diversas	Receitas 1.300,00
Receitas de Capital	Receitas 62.200,00
Transferências de Capital	Receitas 62.200,00
Total	Receitas 90.880,00

Art-3º A Despesa será realizada na forma